Município inicia vacinação de reforço bivalente para pessoas acima de 60 anos e imunocomprometidos nesta segunda

Date : 11-12-2023

A partir desta segunda-feira (11), as unidades de saúde do município já estão ofertando a segunda dose da vacina bivalente contra a Covid-19 para pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos acima de 12 anos que tenham recebido a última dose da vacina há mais de seis meses, ou seja, até o dia 11 de junho deste ano.

A nova fase do calendário nacional atende a Nota Técnica nº 83/2023, do Ministério da Saúde, que decidiu antecipá-la, após identificação da nova variante BA.2.86 da Ômicron (SARS-CoV-2) e as sublinhagens da Covid-19 no Brasil.

De acordo com a coordenação de Imunização do município, todas as salas de vacinas estão abastecidas com a Pfizer bivalente e a vacinação prossegue normalmente dentro da rotina de funcionamento das unidades de saúde.

Em Vitória da Conquista, o público com mais de 60 anos apto a ser vacinado com a dose de reforço é estimado em 45.183 pessoas. A cobertura vacinal com a primeira dose da bivalente está em 40,07% no município.

Embora não haja um padrão de sazonalidade definido da covid-19, já foi constatado que a mobilidade da população e a alta transmissibilidade do vírus podem ocasionar aumento de casos em vários períodos do ano. Por isso, é extremamente necessário manter as medidas preventivas e vacinação em dia, a fim de evitar possíveis complicações e sequelas dessa infecção.

Recomendações sobre o isolamento

Para pessoas que apresentarem quadro de síndrome gripal (SG) – leve a moderado – com confirmação para a Covid-19, o isolamento respiratório domiciliar poderá ser suspenso no 7º dia completo do início dos sintomas caso esteja sem febre e sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, sem a necessidade de realizar teste RT-PCR ou TR-Ag. Nesse caso, até o 10º dia, a pessoa deve manter apenas os cuidados adicionais, com uso de máscara e etiqueta respiratória.

Caso o indivíduo permaneça com sintomas respiratórios ou febre no 7º dia completo após o início dos sintomas, deve ser mantido o isolamento respiratório domiciliar até o 10º dia completo do início dos sintomas e só poderá suspendê-lo se estiver sem febre, sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.